



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.249 , DE 28 DEZEMBRO DE 2009.

JMBJ
PUBLICADO
Ed. 436
EM: 29/12/09
Ana Paula
Assessor de Gabinete
Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr: 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete

Denomina de Servidão Dejair Adelino Klein, a Servidão B, localizada na Rua Lenilson Monterio, Bairro Jardim Boa Esperança.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominado de **SERVIDÃO DEJAIR ADELINO KLEIN**, a Servidão B, localizada na Rua Lenilson Monteiro, Bairro Jardim Boa Esperança, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2009.


AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL